

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA FÉ DE GOIÁS-GO

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

1. Objeto: Garantir o pleno funcionamento, a precisão e a confiabilidade dos equipamentos **MOD BIO 2000** e **Microscópio Nikon Eclipse**, por meio da revisão técnica do circuito eletrônico e dos prismas, assegurando a continuidade dos serviços laboratoriais, a qualidade dos exames realizados e a segurança dos resultados emitidos à população.

2. Justificativa: Os equipamentos **MOD BIO 2000** e **Microscópio Nikon Eclipse** são essenciais para a realização de exames laboratoriais e análises microscópicas que subsidiam diagnósticos clínicos no âmbito da rede municipal de saúde. Com o uso contínuo e o desgaste natural dos componentes eletrônicos e ópticos, faz-se necessária a revisão do circuito eletrônico do MOD BIO 2000, bem como a avaliação, alinhamento e manutenção dos prismas do microscópio Nikon Eclipse, a fim de prevenir falhas técnicas, imprecisões nos resultados e possíveis interrupções nos atendimentos laboratoriais. A ausência dessa manutenção pode comprometer a qualidade dos exames, gerar retrabalho, atrasos nos diagnósticos e riscos à saúde dos pacientes, além de possíveis danos irreversíveis aos equipamentos, resultando em custos mais elevados para o município. Dessa forma, a contratação do serviço de revisão técnica é indispensável para assegurar a eficiência operacional do laboratório municipal, o cumprimento das normas técnicas vigentes e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

3. Descrição e quantitativo

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE REVISÃO DO CIRCUITO ELETRÔNICO, LIMPEZA DOS FILTROS, AJUSTE E REGULAGEM E REPROGRAMAÇÃO DE UM BIOPUS - MOD BIO 2000	SERV	1,00
2	SERVIÇO DE REVISÃO COM LIMPEZA ÓTICA E COLIMAÇÃO DOS PRISMAS DE UM MICROSCÓPIO NIKON ECLIPSE E100	SERV	1,00

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/21

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os prazos serão definidos nas respectivas Ordens de Serviço, conforme demanda do órgão requisitante.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal de Saúde/ MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS.

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(**x**) **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(**x**) NÃO

5. Local e horário da Entrega/Execução: **Secretaria de Saúde, situada na Rua São Domingos Qd.18 Lt.08, bairro: Centro, das 07h00min às 11h00min ou 13h00min as 17h00min de segunda a Sexta, aos cuidados de Victória Reis.**

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **SECRETARIA DE SAÚDE**

RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Santa Fé de Goiás-GO, 02 de fevereiro 2026.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

NOTA: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.